



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o

PROCESSO N° 01/2025  
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 001/2025

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FILIAÇÃO 4116/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A UVESP— UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP**, pessoa jurídica de Direito Público, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade de Monte Azul Paulista estado de São Paulo, situada à Rua Cel João Manoel, 90 – Centro, inscrita no CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Wilson Rodrigues, brasileiro, portador do RG n.º 19.468.974/SSP/SP e do CPF n.º 059.029.558-66, e a **UVESP— UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 01.024.643/0001-38, com sede à Rua Pamplona, 1188 - Jardim Paulista - São Paulo- SP, CEP 01405-001, neste ato representado Presidente SEBASTIÃO ELIAS MISIARA MOKDICI, RG: no 50.720.09 - SSP, CPF: 168.177.538- 72 e designada simplesmente **UVESP**, tendo em vista o que disposto na Constituição Federal, Código Civil e no que couber, na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, celebram entre si este TERMO DE PRORROGAÇÃO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto do Termo de Filiação n.º 4116/25, ratificando o Termo Inicial em sua íntegra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica o Termo de Filiação n.º 4116/25 prorrogado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula 5ª (quinta), a contar da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA ASSOCIADA**

- As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no Termo de Filiação n.º 4116/25, conforme segue transcrito:

4.1. Para fins de associação, a ASSOCIADA se comprometerá com o seguinte:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o

- a) A contribuição será fixada de acordo com a capacidade contributiva da ASSOCIADA que tem como referência 2% do subsídio dos vereadores do município, pagos pela Câmara, no correspondente de: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais) e;
- b) O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente aos benefícios descritos no 3.2.(Orientações técnicas), **valor total mensal de R\$ 2.430,00** (dois mil quatrocentos e trinta reais), que deverá ser realizado, em moeda corrente nacional, até dia 10 (dez) de cada mês, mediante boleto bancário enviado por e-mail.
- c) O pagamento da contribuição social da câmara municipal, na qualidade de associada, correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ou pela dotação de pessoa jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Monte Azul Paulista -SP, 26 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente - Sebastião Elias Misiara Mokdici

CPF: 168.177.538-72

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Presidente – Wilson Rodrigues

CPF: 059.029.558-66

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Wilson Rodrigues*  
30.414.640-7

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Wilson Rodrigues*  
26.822.904-4